



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas
Serviço de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 4/2023 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2023

RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 00052-00021413/2022-17**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 33/2022-SSPDF**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) Espectrômetro Raman Portátil para uso no Instituto de Criminalística.**ASSUNTO:** Pedidos de esclarecimento ao edital do pregão em referência.**INTERESSADOS:** Agilent Technologies Brasil

A empresa Agilent Technologies Brasil apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:

"Como pode ser visto nos itens do edital:

10.1 Os bens deverão ser entregues integralmente (de uma só vez), no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, contados do primeiro dia útil que seguir, da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, quando houver, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Instituto de Criminalística – IC, situado no SPO – lote 23, Conjunto C – Complexo da PCDF - Brasília/DF CEP: 70.610-907;

13.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato/recebimento da nota de empenho, no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, devendo ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta;

Qual prazo deve ser considerado? O prazo de 30 dias no edital é insuficiente para cobrir o prazo necessário para fabricação e os tramites de importação dos mesmos, além da Instalação e Treinamento. Considerando que esta é uma condição comum aos fornecedores destes tipos de equipamentos, solicitamos que seja considerado o prazo de entrega de 150 (cento e cinquenta) dias, de forma a ampliar o número de competidores e permitir que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa"

Os itens questionados pela empresa dizem respeito ao Termo de Referência, que segue como Anexo I do Edital. O Edital no item 13.4.5 prevê o prazo de 150 dias corridos, em consonância com o item 10.1 do Termo de Referência. Desta forma, resta claro que o prazo de entrega deverá ser de 150 dias corridos. Ademais, como bem pontuou a empresa, o prazo de 30 dias é escasso para a entrega do bem.

Assim, tendo em vista que a definição do prazo não alterará a formulação de propostas, não há motivos para a suspensão do certame.

GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA
PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA - Matr.0187603-1, Pregoeiro(a)**, em 31/01/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104904860** código CRC= **7B422AE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF